



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

DECRETO Nº 615/15

Débora Fonseca, Prefeita Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA**, nos termos do Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 013/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bocaiúva do Sul) para os servidores público efetivo abaixo nominado:

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
Andreia de Fátima Strapasson	Coord da UBS Carmem Lucia e Mari Ribas	10%
Daniele Andreato Broliani	Coord da UBS Prefeito Elcio Berti	10%
Ghreicy Thaiany P. Nakamura	Cord. UBS Acrydes Lazzarotto Santos	10%
Virginia Beatriz Maciel	Cord. Atenção Básica - Epidemiologia	15%
Antonio Marcos Hirt Ferreira	Coordenador Local do SAMU	10%

Art. 2º - Para o exercício das funções mencionadas na tabela do artigo 1º, os servidores farão jus ao percentual ali indicado, sobre o respectivo vencimento básico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativo a partir de 01 de maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 04 de maio de 2015.


Débora Fonseca
Prefeita Municipal